

ESTADO DO PIAUÍ <u>CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI</u>

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass.	

Requerimento nº 002/2019-CMRF

Riacho Frio/PI. 08 de maio de 2019.

Senhor Prefeito Municipal de Riacho Frio Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas

Assunto :	OBRA	PÚBLICA;	FUNCIONALIDADE/FINALIDADE	Е
FISCALIZA	ÇÃO.			

Servimos deste instrumento para **encaminhar** ao Senhor Prefeito, como respeitável representante legal do Poder Executivo Municipal, o **requerimento administrativo** de iniciativa do vereador Marcelo Alves de Sousa (Comissão de Obras e Serviços Públicos) da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho Frio/PI, que em consonância com a 8ª (sétima) Sessão Pública Ordinária do 3º (terceiro) ano da 6ª (sexta) Legislatura, com objetivo de prestação de informações à respeito ao processo licitatório de execução quanto a construção da obra pública do Ginásio Poliesportivo André Neres Martins, na localidade de Piçarra, zona rural deste município.

Enfatizamos, Senhor Prefeito que o interesse ao acesso às informações que seguem o bojo do texto, motiva-se ao fato que após visitas locais a citada comunidade rural recebemos o apelo dos moradores para que possam obter uma resposta/justificativa, ao fato que ainda segundo os mesmos, não podem utilizar o espaço do Ginásio, bem como pelo transcurso do tempo, a obra está se danificando e nem mesmo a população que foi direcionada como usuários da obra pública não estão sendo beneficiados.

Em primeiro momento, conforme as reclamações da comunidade de Piçarra, percebemos a necessidade ao cumprimento da finalidade social da citada obra pública.

Desse modo, solicitamos harmonicamente ao Senhor Prefeito, que possa nos encaminhar uma justificativa, se porventura realmente o espaço do Ginásio, não estiver em funcionamento ou disponibilidade de uso pela comunidade, para que possamos esclarecer os fatos à comunidade e trabalharmos juntos pela primazia do interesse público do nosso município e acima de tudo ao desenvolvimento social, pois é notório a importância da mencionada obra para contribuir com o bem estar-social da comunidade rural de Piçarra.

Nesse sentido, solicitamos cordialmente, o esclarecimento aos seguintes questionamentos:

- 1. O projeto de execução quanto à construção da obra pública do Ginásio Poliesportivo André Neres Martins foi concluído? Se for positivo, qual o ano?
- 2. Se a obra pública foi devidamente entregue, conforme as descrições do seu projeto básico pela empresa contratada (Licitação Pública/TOMADA DE



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI. CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls	
Ass.	

PREÇOS)? Qual o motivo do não funcionamento ou impossibilidade do uso da devida obra pública pela comunidade?

Portanto, reiteramos que se faz necessário, que o Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições, encaminhe tempestivamente a sua manifestação aos questionamentos, conforme o art. 50, §2°, da Constituição Federal de 1988 c/c art.31 e art.48, da Lei Orgânica Municipal de Riacho Frio/PI.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,	
	Vereador Marcelo Alves de Sousa
	Comissão de Obras e Serviços Públicos